



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 753/79, de 13 de agosto de 1979.

Abre no corrente exercício o Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c" da Lei Orgânica dos Municípios - nº 3.846 de 07 de agosto de 1970 e nos termos da Lei Municipal nº 409 / 79, de 13 de agosto de 1979,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para atender às despesas com a desapropriação de um terreno medindo 6.500 m² (seis mil e quinhentos metros quadrados) de área, na zona urbana da cidade, limitando-se ao norte com a rua Prof. Clementino Câmara, ao sul com a rua Cap. H. S. Bastos, a leste com a rua Manoel Costa e a oeste com a rua Brigadeiro Souto, que será doado ao Governo do Estado, com a finalidade de ser construída uma escola de 1º e 2º Graus.

Art. 2º - A despesa constante nesta Lei correrá por conta da dotação abaixo especificada:


02.00 - PODER EXECUTIVO
02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.05.01 - Setor de Ensino de 1º e 2º Graus
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4200.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS
4210.00 - Aquisição de Imóveis
- Desapropriação de imóveis..... R\$ 300.000,00

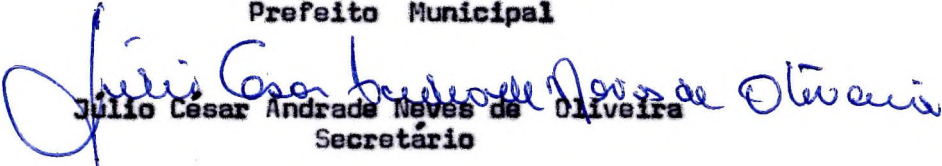
Art. 3º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anulação da dotação abaixo especificada, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02.00 - PODER EXECUTIVO
02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.05.01 - Setor de Ensino de 1º e 2º Graus
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 - INVESTIMENTOS
4110.00 - Obras Públicas
- Construção de Unidades Escolares..... R\$ 300.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 13 de agosto de 1979.


Antenor Neves de Oliveira
Prefeito Municipal


Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira
Secretário